

**ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS E/OU VOLUNTÁRIOS**

**EDITAL 02/2020-PROPP/Pesquisa – PIBIC-AF / VIC**

**DATAS IMPORTANTES**

**Para atuação a partir do 1º mês de vigência:**

- Envio de documentos e Indicação de bolsistas no SIGA ----- 12/08 a 21/08/2020
- Limite para regularização de pendências dos alunos----- 21/08/2020

**Para atuação a partir do 2º mês, sem possibilidade de pagamento retroativo do 1º mês:**

- Envio de documentos e Indicação de bolsistas no SIGA ----- até 30/08/2020\*
- Limite para regularização de pendências dos alunos----- 30/08/2020

**Para atuação a partir de 3º mês, sem possibilidade de pagamento retroativo dos 1º e 2º meses:**

- Envio de documentos e Indicação de bolsistas no SIGA ----- até 30/09/2020\*
- Limite para regularização de pendências dos alunos ----- 30/09/2020

- Vigência da bolsa (VIC)----- 01/08/2020 a 31/07/2020
- Vigência da bolsa (PIBIC-AF)\*\*----- 01/09/2020 a 31/08/2021

**\*Exceto para o Programa VIC, cuja entrega de documentos poderá ser feita até o dia 31/03/2021.**

**\*\*O CNPq prorrogou a vigência das bolsas atuais até o dia 31/08/2020. Foi necessário, portanto, alterar a data de início referente ao novo edital.**

**PROCEDIMENTOS - ORIENTADORES**

- 1) Enviar o **TERMO DE COMPROMISSO** correspondente à vaga (acessar: <https://www2.ufjf.br/propp/formularios/iniciacao-cientifica/>), preenchido, com as assinaturas do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a), e digitalizado, para o e-mail [bolsas.propp@ufjf.edu.br](mailto:bolsas.propp@ufjf.edu.br) ;
- 2) No caso de indicação de bolsista para a vaga remunerada, **PIBIC-AF/CNPq**, enviar também:
  - a. Comprovante de ingresso na UFJF por meio de **cotas**;
  - b. Primeira página do **CURRÍCULO LATTES** atualizado do(a) **ALUNO(A)**;
- 3) No caso de indicação para a vaga de voluntários, **VIC**, não é necessário que o(a) aluno(a) selecionado(a) tenha ingressado na UFJF por meio de cotas;
- 4) Após conferência, a PROPP liberará a vaga e o(a) orientador(a) deverá indicar o(a) aluno(a) através do SIGA3, por meio do seguinte caminho:
  - SIGA3 > Projetos > Vagas > Clicar no canto esquerdo da vaga correspondente;
  - Vigência dos programas: 01/08/2020 a 31/07/2021;
- 5) Documentação incorreta ou fora do padrão será invalidada.

**PROCEDIMENTOS – ALUNOS**

**A) PIBIC-AF (CNPq/UFJF)**

- 1) O(a) aluno(a) deve atentar para as obrigações e os requisitos necessários apresentados no TERMO DE COMPROMISSO. Deverá:
  - a. Possuir endereço eletrônico que não seja hotmail.
  - b. Possuir CPF, Currículo Lattes atualizado e conta corrente no Banco do Brasil. A conta não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta.
- 2) O(a) bolsista PIBIC deverá aceitar, por email, o Termo de Aceite do CNPq até o dia 15 do mês indicado. Caso não receba, o mesmo deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas, também até o dia 15 do mês em que foi indicado e assinar eletronicamente o termo de concessão de bolsa do CNPq. Para o acesso:
  - a. Acesse a página <http://carloschagas.cnpq.br/> ;
  - b. Clique no link “outros bolsistas”;
  - c. Digite o “CPF” e a “senha do seu lattes”, em seguida ” Confirme“;
  - d. Assinar, eletronicamente, o Termo de Concessão e cadastrar os dados bancários;
- 3) No caso do(a) bolsista PIBIC ainda não ter conta bancária até o momento da assinatura do Termo de Aceite do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo.

**B) VIC (VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA)**

- 1) O(a) aluno(a) deve atentar para as obrigações e os requisitos necessários apresentados no TERMO DE COMPROMISSO.
- 2) O(a) aluno(a) deverá estar com os dados corretos no SIGA.